

TUTELA ESTRUTURAL E PROPORCIONALIDADE PARA VIABILIZAR REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE BAIXO IMPACTO EM TERRITÓRIO QUILOMBOLA: O CASO DO SERTÃO DO ITAMAMBUCA (UBATUBA/SP)

AUTOR

NUPIR

RELATOR

Eduardo baker

EIXO TEMÁTICO

Justiça climática é justiça social; direitos territoriais de comunidades tradicionais; proteção do patrimônio cultural imaterial; proporcionalidade sancionatória ambiental.

RESUMO

Prática institucional do NUPIR para compatibilizar tutela ambiental com direitos territoriais quilombolas, por meio de estratégia probatória e processual orientada à modulação de embargo ambiental e à adoção de medidas conservatórias reversíveis e de baixo impacto. O caso piloto refere-se à Comunidade Quilombola do Sertão do Itamambuca (Ubatuba/SP), onde a obra de sala multiuso (sobre a laje da cozinha comunitária) foi embargada, causando infiltrações e risco sanitário. A atuação articulou: (i) robusta instrução administrativa (fotos, plantas, sondagem, manifestação do INCRA, contrato FunBEA), (ii) diálogo interinstitucional, e (iii) ação judicial anulatória com tutela de urgência e pedido subsidiário de modulação do embargo para cobertura da laje e cercamento sanitário, sob condicionantes técnicas. A prática é

replicável em outros territórios tradicionais diante de embargos similares sobre intervenções comunitárias de baixo impacto.

1) PROBLEMA/CONTEXTO

1.1 Território quilombola reconhecido (ITESP/DOESP 18/11/2010; RTID/INCRA DOU 27/01/2025).

1.2 Embargo estadual (AIA nº 20241018014684-2) atingiu obra de baixo impacto, gerando infiltrações e risco sanitário.

1.3 Processo nº 1501443-52.2025.8.26.0642: justiça gratuita deferida; INCRA cadastrado; ciência ao MP; tutela de urgência indeferida em cognição sumária.

2) OBJETIVOS

2.1 Proteger direitos territoriais, culturais e à segurança alimentar.

2.2 Evitar danos progressivos à saúde e ao patrimônio comunitário.

2.3 Buscar solução proporcional: modulação do embargo (cobertura da laje; cercamento sanitário) com condicionantes e vistorias.

3) DESCRIÇÃO DA PRÁTICA (ETAPAS)

3.1 Diagnóstico e prova técnica: plantas, sondagem, fotos, FunBEA; registro de inexistência de APP/UC nas áreas autuadas; finalidade social/baixo impacto.

3.2 Diálogo interinstitucional: SEMIL/CETESB, INCRA, MP, Judiciário.

3.3 Judicialização qualificada: anulatória com tutela de urgência e pedido subsidiário de tutela estrutural (medidas conservatórias reversíveis e proporcionais).

3.4 Gestão de riscos/comunicação: documentação de infiltrações; comunicação com doador.

4) RESULTADOS/PRODUTOS (ATÉ O MOMENTO)

4.1 Garantias processuais reconhecidas (gratuidade; INCRA interessado; ciência ao MP).

4.2 Protocolo interno replicável de peças, anexos e pedidos subsidiários.

4.3 Engajamento comunitário e fortalecimento institucional.

5) IMPACTO ESPERADO / MÉTRICAS

5.1 Redução de infiltrações após cobertura da laje.

5.2 Preservação da cozinha comunitária e atividades coletivas.

5.3 Regularização orientada com condicionantes proporcionais.

5.4 Indicadores: dias até cobertura; laudos/fotos de cessação de infiltração; uso comunitário restabelecido; etapas de regularização concluídas.

6) FUNDAMENTAÇÃO (SÍNTESE)

CF/88 arts. 215, 216, 225; ADCT art. 68; Convenção 169/OIT; LINDB arts. 20-21; Lei 9.605/1998; Dec. 6.514/2008; LC 140/2011; CPC (tutelas de urgência/estrutural).

7) REPLICABILIDADE

Roteiro aplicável a outros embargos em territórios tradicionais: diagnóstico probatório, pedido de anulação/revisão e, subsidiariamente, modulação do embargo para medidas essenciais e reversíveis, sob fiscalização técnica.

8) LIÇÕES APRENDIDAS

Prova técnica antecipada e identificação de impactos sanitários/culturais favorecem tutelas proporcionais; pedidos

estruturais e reversíveis permitem proteção célere sem comprometer a tutela ambiental; comunicação interinstitucional contínua evita perda de recursos.

9) ANEXOS/IMAGENS (A INSERIR)



FOTO-01_Superior-Laje-cozinha



FOTO-04_Escada-interrompida-diagonal



FOTO-
05_Infiltra-
cao-mofo-
luminaria-
cozinha



FOTO-
16_Sede-e-
cozinha-
vista-
frontal-
ampliada



FOTO-14_Cozinha-vista-externa-janela-inferior-escada-interrompida-mofo-infiltracao



FOTO-18_Casa-de-farinha-frontal-ampliada



FOTO-08_Sala-multiuso-vista-interna-interrompida-agua-empocada

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Unidade proponente: NUPIR/DPESP.

Contato: nupir@defensoria.sp.def.br.